



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.916/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 1ª de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 533/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1981/2022

DATA / HORA
03/08/2022 16:10:22

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 533/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio de seu **Ofício nº 151/2022/DAAC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA

Av. Arnaldo Rojek, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019
dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

Ofício nº151/2022/DAAC

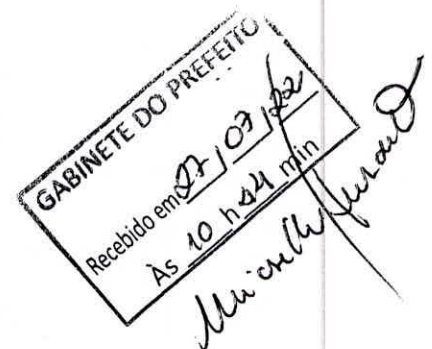
Cajamar, 27 de Julho de 2022.

A/C
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Paço Municipal
Assunto: Resposta Indicação nº533/2022

Informamos ao nobre Vereador que a Secretaria de Cultura já vem promovendo a inclusão de pessoas com deficiência em suas oficinas.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Amomm Hebrom da Hora de Deus Souza
Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 533 / 2022

Senhor Presidente,

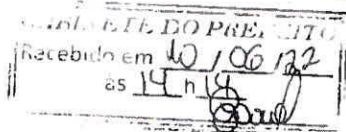
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude possibilidade da criação de atividades artísticas, culturais e esportivas para pessoas com deficiência no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que somos uma cidade que tem valorizado as pessoas e busca fazer a diferença na vida do cidadão, e que para isso precisamos cada vez mais buscar a inclusão social de pessoas com deficiência nas atividades culturais, artísticas e esportivas na nossa cidade. Dando ao deficiente livre acesso e a igualdade entre outras pessoas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de maio de 2.022.



Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1415/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:00:05

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 02/06/2022
Despacho: em cartório - 12
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente